



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 50/2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas presenciais no Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no período de 6 a 7 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando o alerta vermelho emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), indicando a ocorrência de condições climáticas severas; considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à proteção da integridade física das servidoras, dos servidores e dos demais usuários do Câmpus Gravataí; e, considerando o Memorando GR-DIRGER n.º 47/2026, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades administrativas presenciais no Câmpus Gravataí das 12 horas do dia 6 de agosto até as 7h30 do dia 7 de agosto de 2026, em razão das condições climáticas severas indicadas no alerta emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

Art. 2º As atividades administrativas deverão ser realizadas de forma remota, quando compatíveis com sua natureza.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 6 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 17:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424885

Código de Autenticação: 81b29284d7

